

PORTARIA Nº 09/2019 de 18 de outubro de 2019

Dispõe sobre o deferimento e indeferimento do recurso interposto para gozar do direito de ter atendimento especial no dia da prova do vestibular ACAFE Verão 2020 que ocorrerá em 17 de novembro de 2019.

A Coordenação de Concursos da ACAFE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º **Deferir** o recurso impetrado do atendimento especial dos candidatos abaixo relacionados, uma vez que, cumpriram com todas as normas do disposto no subitem 11.1.1 do Edital Nº. 02/2019/ACAFE:

Inscrição	Nome
249752	Beatriz Heloisa Born
170688	Denise Bergamo Schenato
259556	Giovane dos Santos
253292	Leonardo Knorst
267396	Maria Luiza de Souza Leite


Art. 2º **Indeferir** o recurso interposto do atendimento especial dos candidatos abaixo relacionados, uma vez que, não cumpriram com todas as normas do disposto no subitem 11.1.1 do Edital Nº. 02/2019/ACAFE:

Inscrição	Nome
223819	Alexandre Gallotti Elias

Art. 3º **Indeferir** o recurso interposto do atendimento especial dos candidatos abaixo relacionados, uma vez que, não cumpriram com o disposto no subitem 11.1.6.1 do Edital Nº. 02/2019/ACAFE:

Inscrição	Nome
272926	Ernanda Baggio e Silva
175382	Renata Fiuza Strelow

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Célio Ricardo Portes
Coordenador de Concursos e Processamento de Dados
Sistema ACAFE